

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00283 DE 20 DE JUNHO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:102

| PROCESSO Nº | FIPLAN | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    | VALOR SUPLEMENTADO |
|-------------|--------|-------------------------|--------------------|
| 2146        | 21601  | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE | 10.000,00          |
| TOTAL       |        |                         | 10.000,00          |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de Junho de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA

Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único Detalhamento das  
Dotações  
Orçamentárias

PROCESSO : ÓRGÃO : 19101 -  
2146 SECRETARIA DE  
ESTADO DE  
SEGURANÇA  
PÚBLICA

| FUN | SUBF | PROG | AÇÃO | DESCRIÇÃO DA<br>AÇÃO    | REGIÃO | ESFERA | SITUAÇÃO | NATUREZA | FONTE | VALOR     |
|-----|------|------|------|-------------------------|--------|--------|----------|----------|-------|-----------|
| 28  | 845  | 996  | 8026 | Pagamento de<br>emendas | 9900   | F      | Anulação | 3340     | 100   | 10.000,00 |

parlamentares  
impositivas

ÓRGÃO:  
21601 -  
FUNDO  
ESTADUAL DE  
SAÚDE

|    |     |     |      |                                                |      |   |                    |     |           |
|----|-----|-----|------|------------------------------------------------|------|---|--------------------|-----|-----------|
| 28 | 845 | 996 | 8026 | Pagamento de emendas parlamentares impositivas | 9900 | S | Suplementação 3341 | 100 | 10.000,00 |
|----|-----|-----|------|------------------------------------------------|------|---|--------------------|-----|-----------|

TOTAL DO  
PROCESSO 10.000,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0c494638

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)